



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 316, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 321, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 41, de 27 de fevereiro de 2014, seção 2, pág. 24, **ONDE SE LÊ:** “... para participação em estudos de Doutorado, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e art. 30 da Lei nº 12.772/2012, na Universidade de Brasília, no período de 01/03/2014 a 01/03/2016, com ônus limitado ...”, **LEIA-SE:** “... para participação em estudos de Doutorado **sanduíche**, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e art. 30 da Lei nº 12.772/2012, na Universidade de Brasília e na **University of Guelph, Guelph Ontário, no Canadá**, no período de 01/03/2014 a 01/03/2016, com ônus limitado **para o Instituto Federal de Brasília e com ônus para CAPES...**”.

Original Assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no DOU em 23.02.2015, seção 02, p. 18